PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 377/2016

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, manutenção da ponte dos Baloques na região do Peru. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois a supracitada ponte é linha escolar de muita utilidade para seus usuários. Sala das Sessões, 21 de Junho de 2016.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2016

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS